



**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020/CMDCA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020/CMDCA.** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 CMDCA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2020, Edição 2775. **PARCEIRO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.544.079/0001-40. **PARCEIRO PRIVADO:** Prossan – Projeto Social Santo Antônio, inscrito no CNPJ sob nº 05.369.990/0001-53. **OBJETO:** implementar o desenvolvimento das potencialidades artísticas na comunidade, por meio da união de duas modalidades artísticas, cuja implementação e execução estão descritos no plano de trabalho, consistente em: realizar atendimento direto a crianças e adolescentes de comunidades de baixa renda, inseridos no Bairro Santo Antônio, bairros vizinhos e região, na cidade de Pouso Alegre. O projeto (arte resgate, sabear't's, artes e saberes) visa promover a inclusão social, convívio comunitário, desenvolvimento emocional das potencialidades artísticas e autonomia das crianças, adolescentes e familiares, em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou negligência, preferencialmente residentes no Bairro Santo Antônio e adjacentes, por meio de atividades artísticas e culturais com oficinas de música e desenhos, recortes e grafite, além de proporcionar à comunidade ações de cultura, como apresentações artísticas pelos aprendizes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.0008.0243.0009.2032.33390390000000000000.2001001, ficha 1777 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento entrará em vigor a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu Extrato na Imprensa Oficial e vigorará por 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 101/2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Lei Federal nº 8.069/90 “Estatuto da Criança e do Adolescente”, Lei Municipal nº 5.564/15, Resolução CONANDA nº 137/2010, 194/2017, na Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.204/15, e Edital de Chamamento Público nº 01/2020/CMDCA.

**SIGNATÁRIOS:** Alessandra Cassemiro Pereira Patriota – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, e Maria de Fátima Silva Fernandes, Presidente da Organização da Sociedade Civil Prossan- Projeto Social Santo Antônio.